DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 365/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que constam dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; RESOLVE:

- Ficam concedidas FÉRIAS em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Rosimeire de Oliveira	Professor de Educação Básica II	24/06/2017-23/06/2018	03/08/2020-01/09/2020	30
Samantha Maria Montes	Recepcionista	18/02/2019-17/02/2020	03/08/2020-01/09/2020	30
Ana Lúcia Perpétua Moretto	Executor de Serviços Gerais	25/06/2017-24/06/2018	03/08/2020-17/08/2020	15
Ana Lúcia Perpétua Moretto	Executor de Serviços Gerais	25/06/2018-24/06/2019	18/08/2020-01/09/2020	15
Evânia Perpétua Baso Leoni	Executor de Serviços Gerais	05/05/2016-04/05/2017	10/08/2020-08/09/2020	30
Aparecida Pereira da Silva	Servente de Escola	09/03/2010-08/03/2011	03/08/2020-12/08/2020	10
Henrique Daniel Decressenzo	Chefe do Setor de Trânsito	15/02/2018-14/02/2019	03/08/2020-17/08/2020	15
Raphael Perpétuo Ferreira	Executor de Serviços Gerais	02/06/2014-01/06/2015	03/08/2020-01/09/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 366/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR".

- Considerando Ofício nº 067/2020, da Secretaria Municipal de Educação, datado de 20 de Julho de 2020, RESOLVE:

- Fica prorrogado o prazo do Contrato de Trabalho da Senhora SILMARA PEITL, nomeada para a Função Pública de Professor de Educação Básica I, na EMEI – "Joanna Uhl Costa", através da Portaria nº. 042/2020, de 03 de Fevereiro de 2020, com término em 05 de Julho de 2020, o qual estava prorrogado para até 03 de Agosto de 2020, através da Portaria 296/2020 de 25/06/2020, passando está prorrogação até 17 de Outubro de 2020, com mesma carga horária mensal.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.